

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1025/2014 de 19 de Agosto de 2014

Considerando a Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, que autorizou a Secretaria Regional dos Recursos Naturais a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 23/2014, de 14 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 628/2014 de 15 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 10 da Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à JAGRIFA – Associação de Jovens Agricultores do Faial, com sede na Quinta de São Lourenço, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, pessoa coletiva n.º 512 038 040, um apoio financeiro no valor de € 25 219,54 (vinte e cinco mil, duzentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos), destinado a suportar os encargos financeiros relacionados com o apoio à gestão técnica e económica das explorações agrícolas.

2. A comparticipação financeira prevista no número anterior será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2014, Departamento 08 – Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas; CE – 04.07.01 alínea o – Instituições sem fins lucrativos.

13 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.